



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL Nº 033/2013**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG**

Anexo V – Especificações e limites de pontuação da Prova de Títulos (Retificado)

**Especificações e limites de pontuação da Prova de Títulos para os Cargos que exigem
Ensino Fundamental**

Item	Título	Valor de cada título	Valor Máximo no Item
1	Experiência profissional na área do cargo pleiteado***.	2 pontos por ano efetivamente comprovado**	20
2	Experiência profissional em área afim***.	1 ponto por ano efetivamente comprovado**	10
3	Curso de Nível Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	2	2
4	Curso Superior, em nível de graduação expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Observação: Não acumulativo com o item 3.	3	3
5	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo da área a que concorre	1	2
Pontuação Máxima Possível			35 pontos

* Serão consideradas Áreas Afins de acordo com a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPQ.

** Para efeitos de pontuação dos itens 1 e 2 do quadro de títulos, NÃO será considerada a fração de dias.

*** Na hipótese do candidato atingir a pontuação máxima no item 1 (20 pontos), o tempo excedente, se existente, será pontuado de acordo com o item 2, não podendo também ultrapassar a pontuação máxima estabelecida (10 pontos).

Especificações e limites de pontuação da Prova de Títulos para os Cargos que exigem Ensino Médio

Item	Título	Valor de cada título	Valor Máximo no Item
1	Experiência profissional na área do cargo pleiteado***.	2 pontos por ano efetivamente comprovado**	20
2	Experiência profissional em área afim***.	1 ponto por ano efetivamente comprovado**	10
3	Curso Superior, em nível de graduação expedido por instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	3	3
4	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo da área a que concorre	1	2
Pontuação Máxima Possível			35 pontos

* Serão consideradas Áreas Afins de acordo com a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPQ.

** Para efeitos de pontuação dos itens 1 e 2 do quadro de títulos, NÃO será considerada a fração de dias.

*** Na hipótese do candidato atingir a pontuação máxima no item 1 (20 pontos), o tempo excedente, se existente, será pontuado de acordo com o item 2, não podendo também ultrapassar a pontuação máxima estabelecida (10 pontos).

Especificações e limites de pontuação da Prova de Títulos para os Cargos que exigem Ensino Superior

Item	Título	Valor de cada título	Valor Máximo no Item
1	Experiência profissional na área do cargo pleiteado***.	2 pontos por ano efetivamente comprovado**	20
2	Experiência profissional em área afim***.	1 ponto por ano efetivamente comprovado**	10
3	Grau de Especialista, em área afim* à do cargo, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de atuação/concentração a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	3	3
4	Grau de Especialista na área do cargo obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de atuação/ concentração a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. Observação: Não acumulativo com o item 3.	4	4
5	Grau de Mestre, em área afim* à do cargo, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de atuação/ concentração a que concorre. Observação: Não acumulativo com os itens 3 e 4.	6	6
6	Grau de Mestre na área do cargo obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de atuação/ concentração a que concorre. Observação: Não acumulativo com os itens 3, 4 e 5.	8	8
7	Grau de Doutor, em área afim* à do cargo obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de atuação/concentração a que concorre. Observação: Não acumulativo com os itens 3, 4, 5 e 6.	12	12
8	Grau de Doutor na área do cargo obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de atuação/concentração a que concorre. Observação: Não acumulativo com os itens 3, 4, 5, 6 e 7.	16	16
9	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área de formação específica a que concorre, para todos os cargos	1	2
Pontuação Máxima Possível			48 pontos

* Serão consideradas Áreas Afins de acordo com a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPQ.

** Para efeitos de pontuação dos itens 1 e 2 do quadro de títulos, NÃO será considerada a fração de dias.

*** Na hipótese do candidato atingir a pontuação máxima no item 1 (20 pontos), o tempo excedente, se existente, será pontuado de acordo com o item 2, não podendo também ultrapassar a pontuação máxima estabelecida (10 pontos).